

The background is a vibrant blue with various abstract shapes and musical instrument silhouettes. A large white circle on the left contains the main text. To the right, there are silhouettes of a trumpet, a saxophone, and a tuba. There are also several plus signs in red and yellow scattered throughout the design.

Curso Artístico Especializado da Música  
**REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO  
DO DESEMPENHO DO  
PROFESSOR**  
2024 - 25



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE  
SANTA MARIA

**CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA**  
**REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROFESSOR – 2024/25**

CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA  
REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROFESSOR – 2024/25

Diretor Pedagógico,

Prof. Antero Leite  
julho 2024

## Índice

	página
Artigo 1.º Âmbito	5
Artigo 2.º Princípios	5
Artigo 3.º Âmbito Temporal	5
Artigo 4.º Objeto	5
Artigo 5.º Método de Avaliação	6
Artigo 6.º Sujeitos	6
Artigo 7.º Procedimentos de avaliação	6
Artigo 8.º Efeitos da avaliação	7
Artigo 9.º Disposições Finais	7
Anexo A Quadro de domínios e ordens de competências	8
Anexo B Escala	9
Anexo C Ponderação dos critérios de avaliação	10
Anexo D Autoavaliação do desempenho do Professor	26
Anexo E Competências de gestão	38

## **REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROFESSOR**

### **Artigo 1.º**

#### **Âmbito**

1 - O presente regulamento de avaliação do desempenho aplica-se a todos os Professores.

### **Artigo 2.º**

#### **Princípios**

1 - O presente regulamento de avaliação do desempenho desenvolve-se de acordo com os princípios constantes da Lei de Bases do Sistema Educativo, das Bases do Ensino Particular e Cooperativo e do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo.

2 - A avaliação de desempenho tem como referência o projeto educativo do Conservatório de Música Terras de Santa Maria assim como a metodologia preconizada para vivenciar o processo de ensino/aprendizagem artístico da Música.

### **Artigo 3.º**

#### **Âmbito Temporal**

A avaliação do desempenho do Professor realiza-se em cada ano letivo.

### **Artigo 4.º**

#### **Objeto**

1 - São objeto de avaliação três domínios de competências do Professor: (i) competências para lecionar, (ii) competências profissionais e de conduta e (iii) competências sociais e de relacionamento.

2 - No caso de Professores com funções de coordenação ou chefia, é ainda objeto de avaliação o domínio de competências de gestão.

3 - Cada domínio compreende diversas ordens de competências, conforme Anexo A, sendo cada uma destas avaliada mediante a verificação dos indicadores - parâmetros constantes das grelhas de avaliação do desempenho anexas ao presente Regulamento. Anexo C.

## **Artigo 5.º**

### **Método de avaliação**

1 - A avaliação é feita em conformidade com a escala e respetiva ponderação dos «domínios», «ordens de competências» e «indicadores – parâmetros», Anexo A.

2 - A avaliação é expressa quantitativamente (de 0 a 100%) e qualitativamente (de Inadequado a Excelente). Anexo B e Anexo C.

## **Artigo 6.º**

### **Sujeitos**

1 - A avaliação de desempenho do Professor é da responsabilidade da Direção.

2 - O desenvolvimento do processo de avaliação e a classificação final são da responsabilidade da Direção.

## **Artigo 7.º**

### **Procedimentos de avaliação**

1 - Durante a primeira quinzena do mês de julho do ano letivo em curso o Professor deve entregar à Direção do Conservatório de Música Terras de Santa Maria a sua autoavaliação, realizada nos termos do presente Regulamento. Anexo D.

2 - No desenvolvimento do processo de avaliação do desempenho do Professor, a Direção tem em conta a autoavaliação de desempenho feita pelo Professor, bem como dados resultantes de outros procedimentos de avaliação ou do percurso profissional do Professor que considere pertinentes e adequados para o efeito, nomeadamente:

- a) Planificações letivas;
- b) Aulas ou outras atividades letivas orientadas pelo Professor que tenham sido assistidas pelo Diretor Pedagógico;
- c) Entrevista(s) de reflexão sobre o desempenho profissional do Professor, com intuítos pedagógicos e formativos;

- e) Parecer dos Coordenadores e Diretores de Turma;
  - f) Formações realizadas de acordo com o projeto educativo do Conservatório de Música Terras de Santa Maria;
  - g) Assiduidade, pontualidade e cumprimento de procedimentos.
- 3 - Durante a segunda quinzena do mês de julho do ano letivo em curso a Direção elabora um relatório de avaliação, que contém uma descrição, a classificação atribuída e respetiva fundamentação.
- 4 - O relatório de avaliação com o resultado final do processo de avaliação deve ser comunicado ao Professor até ao final do mês de julho.
- 5 - Quando o resultado da avaliação difere significativamente do resultado da autoavaliação realizada pelo Professor, a Direção entregará o relatório de avaliação numa entrevista, com objetivos pedagógicos e formativos.

## **Artigo 8.º**

### **Efeitos da avaliação**

- 1 - Destina-se a reconhecer o desempenho individual do Professor.
- 2 - Permite que a Direção dê a sua opinião sobre o desempenho do Professor.
- 3 - Possibilita identificar as deficiências no desempenho do Professor e tentar corrigi-las.

## **Artigo 9.º**

### **Disposições Finais**

- 1 - A classificação atribuída pela Direção não pode ser objeto de pedido de reapreciação.
- 2 - Quaisquer omissões no presente regulamento serão objeto de decisão pontual por parte da Direção do Conservatório de Música Terras de Santa Maria.

## **Anexo A**

### **QUADRO DE DOMÍNIOS E ORDENS DE COMPETÊNCIAS**

#### **O DOMÍNIO COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR COMPREENDE AS SEGUINTE ORDENS DE COMPETÊNCIAS:**

1. Conhecimentos artísticos, científicos e didáticos;
2. Promoção da aprendizagem pela motivação, autonomia, responsabilização e solidariedade do Aluno;
3. Plasticidade (flexibilidade e capacidade de adaptação);
4. Identificação e vivência do projeto educativo;
5. Comunicação;
6. Planeamento;
7. Procura de informação e atualização de conhecimentos;
8. Avaliação.

#### **O DOMÍNIO COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E DE CONDUTA COMPREENDE AS SEGUINTE ORDENS DE COMPETÊNCIAS:**

1. Trabalho de equipa e cooperação entre áreas de conhecimento;
2. Cumprimento de procedimentos.

#### **O DOMÍNIO COMPETÊNCIAS SOCIAIS E DE RELACIONAMENTO COMPREENDE AS SEGUINTE ORDENS DE COMPETÊNCIAS:**

1. Relação com o Aluno e com a estrutura educativa;
2. Envolvimento com a comunidade educativa.

#### **O DOMÍNIO COMPETÊNCIAS DE GESTÃO COMPREENDE AS SEGUINTE ORDENS DE COMPETÊNCIAS:**

1. Liderança;
2. Motivação;
3. Delegação;
4. Planeamento e Controlo;
5. Estratégia;
6. Gestão da Inovação.



## Anexo B

**ESCALA - [de INADEQUADO a EXCELENTE] - [de 0% a 100%]**

### **1 – INADEQUADO - de 0% a 44%**

Muito pouco desenvolvido.

Os aspetos fundamentais da competência não são demonstrados.

Para atingir o nível adequado necessita, em elevado grau, de formação em aspetos básicos, treino teórico/prático e acompanhamento.

### **2 – POUCO ADEQUADO - de 45% a 49%**

Pouco desenvolvido.

Alguns aspetos fundamentais da competência não são demonstrados de modo consistente.

Para atingir o nível adequado necessita de formação específica, treino teórico/prático e acompanhamento.

### **3 – ADEQUADO - de 50% a 69%**

Desenvolvido.

Corresponde, em termos globais, às exigências da competência.

Genericamente, os indicadores - parâmetros da competência são demonstrados, com algumas exceções, nalguns aspetos secundários.

Necessita de treino teórico/prático e acompanhamento complementares.

### **4 - MUITO ADEQUADO - de 70% a 89%**

Muito desenvolvido.

Corresponde aos indicadores - parâmetros de competência, com raríssimas exceções, nalguns aspetos secundários.

Para melhorar necessita ainda de treino teórico/prático em algumas questões pontuais.

### **5 - EXCELENTE - de 90% a 100%**

Plenamente desenvolvido.

Corresponde, sem exceção, às exigências da competência, ocasionalmente ultrapassa-as.

Para aperfeiçoar ou manter o nível necessita de lembrar e relembrar continuamente o sistema teórico/prático do processo de vivência do ensino/aprendizagem artístico da Música.

## Anexo C

PONDERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – Domínios;  
Ordens de competências; Indicadores - Parâmetros

# Domínios

<b>COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR</b>	<b>40%</b>
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E DE CONDUTA</b>	<b>40%</b>
<b>COMPETÊNCIAS SOCIAIS E DE RELACIONAMENTO</b>	<b>20%</b>

# ordens de competências

<b>COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR</b>	
1. Conhecimentos artísticos, científicos e didáticos.	30 %
2. Promoção da aprendizagem pela motivação, autonomia, responsabilização e solidariedade do Aluno.	10 %
3. Plasticidade (flexibilidade e capacidade de adaptação).	10 %
4. Identificação e vivência do projeto educativo.	10 %
5. Comunicação.	10 %
6. Planeamento.	10 %
7. Procura de informação e atualização de conhecimentos.	10 %
8. Avaliação.	10 %

# ordens de competências

<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E DE CONDUTA</b>	
1. Trabalho de equipa e cooperação entre áreas de conhecimento.	50 %
2. Cumprimento de procedimentos.	50 %

# ordens de competências

<b>COMPETÊNCIAS SOCIAIS E DE RELACIONAMENTO</b>	
1. Relação com o Aluno e com a estrutura educativa	50 %
2. Envolvimento com a comunidade educativa	50 %

# indicadores - parâmetros

## COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR

Conhecimentos artísticos, científicos e didáticos

1. Evidencia o conhecimento das matérias.
2. Explica com clareza as áreas do seu domínio artístico e científico.
3. Apresenta informação artística e científica precisa e atualizada.
4. Procura abordagem para ajudar no desenvolvimento cognitivo, afetivo, social, e, motor do Aluno.
5. Procura conhecimentos sobre o pensamento tendências e práticas inovadoras na educação.

# indicadores - parâmetros

## COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR

Promoção da aprendizagem pela motivação, autonomia, responsabilização e solidariedade dos Alunos

1. Apoia o Aluno na aquisição de novas competências.

2. Motiva o Aluno para a melhoria.

3. Utiliza práticas que promovem a apropriação do conhecimento por parte do Aluno, e o desenvolvimento e aprofundamento de competências.

4. Sistematiza procedimentos e tarefas de rotina para comprometer o Aluno em várias experiências de aprendizagem.

5. Promove a autoestima do Aluno e a solidariedade para com os outros, com reforço positivo.

6. Apoia o Aluno na utilização e desenvolvimento de métodos e estratégias de aprendizagem de modo a que estes as possam mobilizar de forma crítica e autónoma em diferentes contextos.

# indicadores - parâmetros

## **COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR**

Plasticidade (flexibilidade e capacidade de adaptação)

1. Usa várias estratégias para fazer face a diversos modos de aprendizagem do Aluno.
2. Quando seleciona os recursos, considera as necessidades individuais de cada Aluno, o ambiente de cada aprendizagem e as competências e desenvolver.
3. Conhece os processos de relacionamento com a educação especial e providencia as experiências adequadas para o sucesso do Aluno, sempre que aplicáveis.
4. Dá informação fundamentada sobre os trabalhos propostos ao Aluno.
5. Utiliza uma variedade de recursos adequados para aperfeiçoar a aprendizagem do Aluno.



# indicadores - parâmetros

## COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR

Identificação e vivência do projecto educativo

1. Segue as linhas orientadoras do projeto educativo do Conservatório e usa de modo permanente a metodologia preconizada.
2. Estimula perseverante e continuamente a aquisição dos valores educacionais inteligentes e dos valores estéticos propostos no projeto educativo do Conservatório.

# indicadores - parâmetros

## COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR

### Comunicação

1. Demonstra proficiência na utilização da língua portuguesa na sua vertente escrita e oral.
2. Promove competências eficazes de comunicação.

# indicadores - parâmetros

## COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR

### Planeamento

1. Desenvolve, com o Aluno, expectativas atingíveis para as aulas.
2. Gere o tempo de ensino de forma a cumprir os objetivos propostos.
3. Faz ligações relevantes entre as planificações das aulas semanais e as planificações de longo prazo.
4. Planifica adequadamente os temas das aulas.
5. Planifica adequadamente as aulas.
6. Acompanha a planificação do seu departamento curricular.

# indicadores - parâmetros

## **COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR**

Procura de informação e actualização de conhecimentos

1. Participa nas ações de formação propostas pelo Conservatório de Música Terras de Santa Maria.
2. Mantém um registo das suas experiências de aprendizagem relacionando-as com os contextos educacionais.
3. Procura e explora formas de aceder e utiliza a pesquisa na educação.

# indicadores - parâmetros

## COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR

### Avaliação

1. Alinha as estratégias de avaliação com os objetivos de aprendizagem.
2. Utiliza o trabalho do Aluno para diagnosticar dificuldades de aprendizagem que corrige adequadamente.
3. Aplica adequadamente os instrumentos e estratégias de avaliação a curto e a longo prazo.
4. Utiliza uma variedade de técnicas de avaliação.
5. Utiliza a comunicação contínua para manter o Aluno informados do seu progresso escolar dando conhecimento ao Diretor de Turma do Conservatório de Música Terras de Santa Maria de questões importantes que ocorrem no seu percurso escolar.
6. Modifica os processos de avaliação para assegurar que as necessidades do Aluno especial ou as exceções de aprendizagem são correspondidas.
7. Integra a autoavaliação como estratégia reguladora da aprendizagem do Aluno.

# indicadores - parâmetros

## **COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E DE CONDUTA**

Trabalho de equipa e cooperação entre áreas de conhecimento

1. Partilha novas aquisições de conhecimentos artísticos e científicos com os colegas.
2. Trabalha cooperativamente para resolver questões relacionadas com os Alunos, com a promoção dos valores educacionais inteligentes e dos valores estéticos e com a implementação da metodologia preconizada pelo Conservatório de Música Terras de Santa Maria.
3. Participa nos diversos grupos de trabalho do Conservatório (departamentos curriculares, grupos disciplinares, etc...).
4. Participa em atividades lúdico/pedagógicas pluridisciplinares desenvolvidas pelo Conservatório.
5. Toma a iniciativa de criar e/ou propor atividades lúdico/pedagógicas pluridisciplinares desenvolvidas pelo Conservatório.

# indicadores - parâmetros

## COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E DE CONDUTA

Cumprimento de procedimentos

1. Cumpre os deveres inerentes ao estatuto do Professor e cumpre as solicitações que emanam da estrutura educativa.

# indicadores - parâmetros

## COMPETÊNCIAS SOCIAIS E DE RELACIONAMENTO

Relação com o Aluno e a estrutura educativa

1. Demonstra preocupação e respeito com o Aluno mantendo uma relação positiva.
2. Promove, entre os Alunos, interações educadas e respeitosas.
3. Tem capacidade para lidar com comportamentos inadequados do Aluno.
4. Mantem um canal de comunicação informal de abertura e de proximidade com o Aluno.
5. Aplica o conhecimento relacionado-o com o desenvolvimento físico, social e cognitivo do Aluno.
6. Conhece, explica e implementa eficazmente os regulamentos existentes.
7. Demonstra ter um bom relacionamento com a estrutura educativa.
8. Promove um ambiente disciplinado.
9. Promove o compromisso efetivo dos Encarregados de Educação na concretização de estratégias de apoio à melhoria e sucesso do Aluno.
10. Mobiliza valores e outras componentes dos contextos culturais e sociais, adotando estratégias pedagógicas de diferenciação, conducentes ao sucesso de cada Aluno.



# indicadores - parâmetros

## COMPETÊNCIAS SOCIAIS E DE RELACIONAMENTO

Envolvimento com a comunidade educativa

1. Demonstra estar integrado na comunidade educativa.
2. Reconhece e releva o esforço e o sucesso do outro.
3. Inicia contactos com outros profissionais e agentes da comunidade para apoiar o Aluno e as suas famílias quando adequado.
4. Participa e cria oportunidades adequadas para os membros da comunidade educativa partilharem a sua aprendizagem, conhecimentos e competências no Conservatório.

# Anexo D

## AUTOAVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROFESSOR

### Domínios; Ordens de competências; Indicadores – Parâmetros

«descrição qualitativa e quantitativa do desempenho – questionário digital»

## DOMÍNIOS

<b>COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR</b>	<b>40%</b>
<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E DE CONDUTA</b>	<b>40%</b>
<b>COMPETÊNCIAS SOCIAIS E DE RELACIONAMENTO</b>	<b>20%</b>

## ordens de competências

<b>COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR</b>	
<b>1. Conhecimentos artísticos, científicos e didáticos.</b>	<b>30 %</b>
<b>2. Promoção da aprendizagem pela motivação, autonomia, responsabilização e solidariedade do Aluno.</b>	<b>10 %</b>
<b>3. Plasticidade (flexibilidade e capacidade de adaptação).</b>	<b>10 %</b>
<b>4. Identificação e vivência do projeto educativo.</b>	<b>10 %</b>
<b>5. Comunicação.</b>	<b>10 %</b>

**CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA**  
**REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROFESSOR – 2024/25**

<b>6. Planeamento.</b>	<b>10 %</b>
<b>7. Procura de informação e atualização de conhecimentos.</b>	<b>10 %</b>
<b>8. Avaliação.</b>	<b>10 %</b>

<b>COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E DE CONDUTA</b>	
<b>1. Trabalho de equipa e cooperação entre áreas de conhecimento.</b>	<b>50 %</b>
<b>2. Cumprimento de procedimentos.</b>	<b>50 %</b>

<b>COMPETÊNCIAS SOCIAIS E DE RELACIONAMENTO</b>	
<b>1. Relação com o Aluno e com a estrutura educativa.</b>	<b>50 %</b>
<b>2. Envolvimento com a comunidade educativa.</b>	<b>50 %</b>

## **indicadores – parâmetros**

<b>COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR</b> Conhecimentos artísticos, científicos e didáticos
---

<b>1. Evidencia o conhecimento das matérias.</b>

<b>2. Explica com clareza as áreas do seu domínio artístico e científico.</b>

<b>3. Apresenta informação artística e científica precisa e atualizada.</b>

<b>4. Procura abordagem para ajudar no desenvolvimento cognitivo, afetivo, social, e, motor do Aluno.</b>

<b>5. Procura conhecimentos sobre o pensamento, tendências e práticas inovadoras na educação.</b>

**CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA**  
**REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROFESSOR – 2024/25**

**COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR**

Promoção da aprendizagem pela motivação, autonomia, responsabilização e solidariedade do Aluno

1. Apoia o Aluno na aquisição de novas competências.

2. Motiva o Aluno para a melhoria.

3. Utiliza práticas que promovem a apropriação do conhecimento por parte do Aluno, e o desenvolvimento e aprofundamento de competências.

4. Sistematiza procedimentos e tarefas de rotina para comprometer o Aluno em várias experiências de aprendizagem.

5. Promove a autoestima do Aluno e a solidariedade para com os outros, com reforço positivo.

6. Apoia o Aluno na utilização e desenvolvimento de métodos e estratégias de aprendizagem de modo a que estes as possam mobilizar de forma crítica e autónoma em diferentes contextos.

**CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA**  
**REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROFESSOR – 2024/25**

**COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR** Plasticidade (flexibilidade e capacidade de adaptação)

1. Usa várias estratégias para fazer face a diversos modos de aprendizagem do Aluno.

2. Quando seleciona os recursos, considera as necessidades individuais de cada Aluno, o ambiente de cada aprendizagem e as competências e desenvolver.

3. Conhece os processos de relacionamento com a educação especial e providencia as experiências adequadas para o sucesso do Aluno, sempre que aplicáveis.

4. Dá informação fundamentada sobre os trabalhos propostos ao Aluno.

5. Utiliza uma variedade de recursos adequados para aperfeiçoar a aprendizagem do Aluno.

**COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR** Identificação e vivência do projecto educativo

1. Segue as linhas orientadoras do projeto educativo do Conservatório e usa de modo permanente a metodologia preconizada.

**CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA**  
**REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROFESSOR – 2024/25**

2. Estimula perseverante e continuamente a aquisição dos valores propostos no projeto educativo do Conservatório.


**COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR Comunicação**

1. Demonstra proficiência na utilização da língua portuguesa na sua vertente escrita e oral.


2. Promove competências eficazes de comunicação.


**COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR Planeamento**

1. Desenvolve, com o Aluno, expectativas atingíveis para as aulas.


2. Gere o tempo de ensino de forma a cumprir os objetivos propostos.


3. Faz ligações relevantes entre as planificações das aulas semanais e as planificações de longo prazo.


**CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA**  
**REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROFESSOR – 2024/25**

<b>4. Planifica adequadamente os temas das aulas.</b>
<b>5. Planifica adequadamente as aulas.</b>
<b>6. Acompanha a planificação do seu departamento curricular.</b>

**COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR** Procura de informação e actualização de conhecimentos

<b>1. Participa nas ações de formação propostas pelo Conservatório de Música Terras de Santa Maria.</b>
<b>2. Mantém um registo das suas experiências de aprendizagem relacionando-as com os contextos educacionais.</b>
<b>3. Procura e explora formas de aceder e utiliza a pesquisa na educação.</b>



**CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA**  
**REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROFESSOR – 2024/25**

**COMPETÊNCIAS PARA LECIONAR Avaliação**

1. Alinha as estratégias de avaliação com os objetivos de aprendizagem.

2. Utiliza o trabalho do Aluno para diagnosticar dificuldades de aprendizagem que corrige adequadamente.

3. Aplica adequadamente os instrumentos e estratégias de avaliação a curto e a longo prazo.

4. Utiliza uma variedade de técnicas de avaliação.

5. Utiliza a comunicação contínua para manter o Aluno informado do seu progresso escolar dando conhecimento ao Diretor de Turma do Conservatório de Música Terras de Santa Maria de questões importantes que ocorrem no seu percurso escolar.

6. Modifica os processos de avaliação para assegurar que as necessidades do Aluno especial ou as exceções de aprendizagem são correspondidas.



**CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA**  
**REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROFESSOR – 2024/25**

<b>1. Cumpre os deveres inerentes ao estatuto do Professor e cumpra as solicitações que emanam da estrutura educativa.</b>

**COMPETÊNCIAS SOCIAIS E DE RELACIONAMENTO** Relação com o Aluno e estrutura educativa

<b>1. Demonstra preocupação e respeito com o Aluno mantendo uma relação positiva.</b>

<b>2. Promove, entre os Alunos, interações educadas e respeitosas.</b>

<b>3. Tem capacidade para lidar com comportamentos inadequados do Aluno.</b>

<b>4. Mantem um canal de comunicação informal de abertura e de proximidade com o Aluno.</b>

<b>5. Aplica o conhecimento relacionado com desenvolvimento físico, social e cognitivo do Aluno.</b>

**CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA**  
**REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROFESSOR – 2024/25**

<b>6. Conhece, explica e implementa eficazmente os regulamentos existentes.</b>
<b>7. Demonstra ter um bom relacionamento com a estrutura educativa.</b>
<b>8. Promove um ambiente disciplinado.</b>
<b>9. Promove o compromisso efetivo dos Encarregados de Educação na concretização de estratégias de apoio à melhoria e sucesso dos Aluno.</b>
<b>10. Mobiliza valores e outras componentes dos contextos culturais e sociais, adotando estratégias pedagógicas de diferenciação, conducentes ao sucesso de cada Aluno.</b>

**COMPETÊNCIAS SOCIAIS E DE RELACIONAMENTO** Envolvimento com a comunidade educativa

<b>1. Demonstra estar integrado na comunidade educativa.</b>

**CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA**  
**REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROFESSOR – 2024/25**

<b>2. Reconhece e releva o esforço e o sucesso do outro.</b>
<b>3. Inicia contactos com outros profissionais e agentes da comunidade para apoiar o Aluno e as suas famílias quando adequado.</b>
<b>4. Participa e cria oportunidades adequadas para os membros da comunidade educativa partilharem a sua aprendizagem, conhecimentos e competências no Conservatório.</b>

**Anexo E** - COMPETÊNCIAS DE GESTÃO - Nas situações previstas no n.º 2 do artigo 4.º do anexo I

## 1. Liderança

1. Adapta o seu estilo de liderança às diferentes características dos colaboradores ;
2. Favorece a autonomia progressiva do colaborador;
3. Obtém o cumprimento das suas orientações através de respeito e adesão;
4. É um exemplo de comportamento profissional para a equipa;
5. No caso de estar nas suas funções, identifica e promove situações que requerem momentos formais de comunicação com alunos, encarregados de educação.

## 2. Motivação

1. Dá apoio e mostra-se disponível sempre que alguém necessita;
2. Elogia com clareza e de modo proporcionado;
3. Mostra apreço pelo bom desempenho dos seus colaboradores.

## 3. Delegação

1. Delega todas as tarefas e responsabilidades em que tal é adequado;
2. Promove a delegação desafiante, proporcionando assim oportunidades de desenvolvimento individual dos seus colaboradores;
3. Ao delegar deixa claro o âmbito de responsabilidade, os recursos e o objetivo final;
4. Responsabiliza os delegados pelos resultados das tarefas atribuídas;
5. Controla em grau adequado.

## 4. Planeamento e controlo

1. Elabora planos, documentados, para as principais atividades, rentabilizando os recursos humanos e materiais;
2. Baseia o seu planeamento em previsões realistas, definindo calendários, etapas e sub-objetivos, e pontos de controlo das atividades em momentos-chave;

## 5. Estratégia

1. Formula uma visão estratégica positiva e motivante;
2. Envolve a equipa e suscita a sua adesão à visão;
3. Promove processos, atividades e estilos de atuação coerentes com a visão;
4. O seu discurso é um exemplo de coerência com a visão;
5. A sua ação é um exemplo de coerência com a visão;
6. Integra na sua visão estratégica a gestão da qualidade.

## 6. Reconhecimento

1. Reconhece boas práticas;
2. Estimula boas práticas (que não sejam necessariamente inovadoras).

## 7. Gestão da inovação

1. Incentiva a análise crítica dos métodos de trabalho, encorajando a inovação;
2. Recolhe sugestões e propõe à equipa temas concretos para inovação;
3. Reconhece e elogia em ocasiões públicas ações de inovação;
4. Aplica medidas de inovação ou reformulação de procedimentos.

## 8. Avaliação

1. Implementa mecanismos formais de avaliação dos processos de gestão que lhe estão confiados;
2. Garante a implementação de ações de melhoria resultantes dos processos formais de avaliação;
3. Gere de forma eficaz (integrando a informação em futuras ações) a avaliação de todo o processo de gestão.